

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2020

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – **GOIÁS FOMENTO** relativas ao primeiro semestre de 2020 e o ano de 2019, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. O PIB nacional apurado no 1º Semestre de 2020 apresentou redução de **11,4%** quando comparado com o mesmo período de 2019, sendo a maior queda da série histórica, desde 1996. A taxa de investimentos, embora próxima à obtida em igual período, fechou o semestre com **15,0%**, ante a **15,3%** do ano anterior. Essa recessão na economia brasileira é obviamente em face do isolamento social, que afetou a indústria com redução de **12,3%**, de **9,7%** em serviços e, o inverso ocorreu com o agronegócio que cresceu **0,4%**, no comparativo do 2º trimestre em relação ao primeiro de 2020.

Mesmo com a intervenção do poder público federal no estímulo ao crédito, com programas de transferência de renda entre outros, a redução na Formação Bruta de Capital Fixo foi **15%** menor que no segundo trimestre de 2019, isso porque, os recursos financeiros injetados na economia no período de crise, estão sendo utilizados principalmente para capital de giro, ou seja, para a sobrevivência os empreendimentos produtivos, comerciais e de serviços. Esses fatores explicam os resultados alcançados pela GoiásFomento, mesmo com a adoção de medidas mitigadoras de riscos e de recuperação de crédito e de ativos financeiros. O lucro financeiro foi menor em **91,4%**, enquanto, por outro lado, as despesas com provisões para operações de crédito foram maiores em **149,4%**, quando comparado com o mesmo período de 2019. A contração nas atividades produtivas era esperado, visto que, não diferentemente das demais atividades financeiras, a GoiásFomento é afetada diretamente pelos reflexos negativos provocados pela recessão econômica.

Em números gerais, quando se compara o primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, verifica-se que o número de contratos ativos superou em **59,9%**, e que o saldo em carteira reduziu-se em **0,5%** face aos valores médios desembolsados serem menores que os que estão sendo amortizados nos contratos antigos, enquanto as receitas totais foram **2,8%** menores.

Ao contrário da lógica do mercado de crédito tradicional num cenário de estagnação econômica, a GoiásFomento busca cumprir sua função como instrumento de fomento das atividades produtivas, como foco na microempresa e empresas de pequeno porte, visando, principalmente a geração e, nesse momento, a manutenção de emprego e renda. Alinhada ao planejamento governamental como executora de políticas públicas de fomento às atividades geradoras de riqueza, atua no apoio ao investimento privado, em especial, nas atividades de microcrédito produtivo.

1. RESULTADOS DO SEMESTRE

A GoiásFomento vem alcançando resultados positivos sucessivos, fruto das políticas de riscos e de recuperação de ativos que vêm refletindo positivamente nos resultados, demonstrado no balanço que encerrou em 30/06/2020, em relação ao de 30/06/2019. O resultado nesse exercício, embora positivo, foi afetado pelas provisões para operações de crédito adicionais, em face do impacto causado pela pandemia.

O saldo da provisão para devedores duvidosos aumentou de **R\$ 2,1 para R\$ 5,3 milhões** em 30/06/2019 para 30/06/2020. Com isso, o índice de inadimplência da carteira que encerrou 30/06/2020 **5,2%** contra um índice de **2,1%** no primeiro semestre do ano anterior.

Da mesma forma, o lucro líquido apurado no 1º semestre de 2020 foi de **R\$ 201 mil** contra **R\$ 2,3 milhões** no mesmo período de 2019, ou seja, variação de **91,4%**. Os ativos totais quando comparados a data base de 31/12/2019, tiveram um aumento de **15,5%**, face as captações de recursos de repasses através da Caixa Econômica Federal para aplicação no âmbito do PNPMO e do FUNGETUR, enquanto o patrimônio líquido aumento de **2,9%**.

Os desembolsos com recursos próprios da GOIÁS FOMENTO somaram **R\$ 21,2 milhões** em 659 operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos nesse semestre, ante a um volume desembolsado de **R\$ 15 milhões** no mesmo período do ano anterior. Não houve desembolsos nas operações de repasses do FCO, BNDES e FINEP.

O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FINEP), ao final do 1º Semestre de 2020 ficou em **R\$ 103,8 milhões**, com variação de **0,5%** menor em relação a 30/06/2019, contando no final do período com 4.032 contratos ativos contra 2.488 no final do primeiro semestre de 2019. Mesmo com aumento dos contratos ativos, a redução no saldo das carteiras ocorreu por causa das amortizações de operações com valores médios superiores aos que estão sendo desembolsados atualmente.

Por outro lado, o saldo de recursos em tesouraria no final de cada período saltou de **R\$ 98,4 milhões** para **R\$ 140,4 milhões** reforçando a disponibilidade financeira, advinda das captações para repasses da CAIXA ECONÔMICA e do FUNGETUR, variando em **42,7%** maior que em 30/06/2019, enquanto a taxa de rendimento foi **46,7%** menor em relação ao mesmo período de 2019, sendo de **0,28% a.m.** neste semestre contra **0,52% a.m.** no mesmo período do ano anterior.

Os ativos totais foram **R\$ 41,9 milhões** maiores somando **R\$ 281,5 milhões** enquanto o patrimônio líquido subiu **4,3%** totalizando **R\$ 195,5 milhões** em 30/06/2020 contra **R\$ 187,5 milhões** em 30/06/2019, ou seja, ficou **R\$ 8,0 milhões** maior.

2. PERSPECTIVAS

A GOIÁS FOMENTO vem atuando em conjunto com sua jurisdição, a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços no âmbito do programa Goiás Empreendedor, com metas ousadas de financiamentos empresariais com foco no microcrédito produtivo orientado. Tendo foco nas políticas governamentais voltadas para o desenvolvimento econômico e social, vem prospectando parceiros no âmbito governamental e instituições privadas visando ampliação de suas ações de fomento.

Novas modalidades de créditos às microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais vem sendo implantada propiciando maior diversificação no seu portfólio de produtos visando ampliação do atendimento e obtenção de novas fontes de receitas, incluindo ações que visem a prestação de outros serviços financeiros.

Essas medidas asseguram o cumprimento de seus objetivos institucionais respeitada a capacidade financeira e operacional da GoiásFomento com prioridade ao fomento aos micro e pequenos empreendimentos produtivos propiciando aumento do emprego dos fatores de produção com repercussão positiva na economia goiana.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no 1º semestre de 2020 destacando o cumprimento das exigências legais aplicáveis às instituições financeiras, na administração profissional esperada das sociedades empresariais focada em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e valorização de seus colaboradores. Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiania (GO), 30 de agosto de 2020.

JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO
Presidente do Conselho de Administração

RIVAIL AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

FERNANDO FRITAS SILVA
Diretor de Operações

JOSÉ ALVES QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em R\$ mil)

ATIVO	30/06/20	31/12/19
CIRCULANTE	221.428	184.973
DISPONIBILIDADE	27	31
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	140.405	103.669
Carteira Própria	140.405	103.669
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.142	42.581
Empréstimos Setor Privado	5.696	5.586
Financiamentos Setor Privado	40.234	37.076
Financiamentos Rurais e Agronegócios	2.355	2.914
Provisão p/Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(5.143)	(2.995)
OUTROS CRÉDITOS	29.413	30.494
Diversos	29.413	30.494
Provisão p/ Outros Créditos	-	-
OUTROS VALORES E BENS	8.441	8.198
Outros Valores e Bens	9.514	9.271
Provisão p/ Outros Créditos	(1.073)	(1.073)
NÃO CIRCULANTE	60.045	58.646
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	55.752	54.270
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.222	50.143
Empréstimos Setor Privado	4.360	3.030
Financiamentos Setor Privado	45.374	44.187
Financiamentos Rurais e Agronegócios	5.770	6.195
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(5.282)	(3.269)
OUTROS CRÉDITOS	5.530	4.127
Créditos tributários	5.530	4.127
PERMANENTE	4.293	4.376
IMÓVEL DE USO	3.577	3.614
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(712)	(675)
IMOBILIZADO DE USO	516	523
Imobilizado de Uso	1.665	1.621
Depreciações Acumuladas	(1.149)	(1.098)
INTANGÍVEL	200	239
Ativos Intangíveis	394	394
Amortizações Acumuladas	(194)	(155)
TOTAL DO ATIVO	281.473	243.619

PASSIVO	30/06/20	31/12/19
CIRCULANTE	42.930	24.908
OBRIG P/EMPRESA E REPASSES	34.478	10.017
Repasses do País - FCO	7.346	7.155
Repasses do País - BNDES	2.329	2.555
Repasses do País - FINEP	281	307
CEF - PNPMO	840	-
Convênio FUNGETUR	23.682	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.452	14.891
Sociais Estatutárias	300	5.700
Fiscais e Previdenciárias	927	1.497
Diversas	7.225	7.694

continua...

NÃO CIRCULANTE	238.543	218.711
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	43.001	28.770
OBRIG P/EMPRESS E REPASSES	43.001	28.770
Repasse do País - FCO	20.125	22.737
Repasse do País - BNDES	2.443	3.321
Repasse do País - FINEP	597	712
CEF - PNMP	19.230	-
Convênio FUNGETUR	606	2.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	195.542	189.941
Capital Social	185.477	174.970
Capital	179.777	173.150
Aumento de Capital	5.700	1.820
Reserva de Lucros	10.065	14.971
Reserva Legal	7.587	7.577
Reserva para Expansão	2.478	7.394
TOTAL DO PASSIVO	281.473	243.619

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NOS SEMESTRES
FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2020	30/06/2019
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	5.805	7.939
Operações de Crédito	3.866	4.975
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 4b)	1.939	2.964
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(5.205)	(2.145)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 12)	(5.182)	(2.081)
Provisão para Desvalorização (Nota 12)	(23)	(64)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	600	5.794
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(626)	88
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 14)	7.624	7.355
Despesas de Pessoal (NOTA 13)	(10.310)	(9.061)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 13)	(4.027)	(3.163)
Despesas Tributárias (NOTA 13)	(40)	(131)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 14)	8.565	7.341
Outras Despesas Operacionais (NOTA 14)	(2.438)	(2.253)
RESULTADO OPERACIONAL	(26)	5.882
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1)	(299)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(27)	5.583
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (NOTA 15)	229	(3.236)
Imposto de Renda (NOTA 15)	647	-
Contribuição Social (NOTA 15)	527	-
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Imposto de Renda (NOTA 15)	(493)	(1.557)
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Contribuição Social (NOTA 15)	(910)	(1.679)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	202	2.347
LUCRO POR AÇÃO - R\$ 1,00	0,0010	0,0110

**DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES
EM 30 JUNHO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2020	30/06/2019
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	202	2.347
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO SEMESTRE	202	2.347

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 JUNHO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)**

EVENTOS	CAPITAL REALI- ZADO	AU- MEN- TO DE CAPI- TAL	RESERVAS DE LUCROS			LU- CROS ACU- MULA- DOS	TOTAL
			LE- GAL	EXPA- NÃO	INCEN- TIVOS FIS- CAIS		
SALDO EM 31/12/2018	173.150	-	3.569	4.866	3.575	-	185.160
- Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	2.347	2.347
- Reserva Legal	-	-	117	-	-	(117)	-
- Reserva para Expansão	-	-	-	2.230	-	(2.230)	-
SALDO EM 30/06/2019	173.150	-	3.686	7.096	3.575	-	187.507
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	117	2.230	-	-	2.347
SALDO EM 31/12/2019	173.150	1.820	4.003	7.393	3.575	-	189.941
- Ajuste de Semestre Anterior	-	-	-	-	-	-	-
- Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-
- Aumento de Capital	1.820	3.879	-	-	-	-	5.699
- Dotação para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	(108)	-	108	-
- Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	202	202
- Reserva Legal	-	-	10	-	-	(10)	-
- Reserva para Expansão	4.807	-	-	(4.807)	-	(300)	(300)
SALDO EM 30/06/2020	179.777	5.699	4.013	2.478	3.575	-	195.542
MUTAÇÕES DO PERÍODO	6.627	3.879	10	(4.915)	-	-	5.601

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 (Em R\$ mil)**

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2020	30/06/2019
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro Líquido	202	2.347
Perdas por Desvalorização de Ativos	-	-
Depreciação e Amortização	127	24
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(36.736)	(6.948)
Operações de Crédito	(640)	6.401
Outros Créditos	(322)	2.765
Outros Valores e Bens	(243)	(683)
Outras Obrigações	(6.439)	(233)
Caixa Gerado/Utilizado pelas Operações	(44.051)	3.673
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamentos		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	38.692	(3.713)
Destinado para Aumento de Capital	5.699	-
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	(300)	-
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	44.091	(3.713)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos		
Imobilizado de Uso	(44)	51
Aplicações no Diferido	-	-
Aplicações no Intangível	-	-
Provisão por Imparidade	-	-
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	(44)	51
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(4)	11
Início do Período	31	19
Fim do Período	27	30
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	(4)	11

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES
FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E O ANO DE 2019 (Em R\$ Mil)**
Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento de Goiás S/A é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 13.533/99 é regida pela Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional – CMN e devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Seu objeto é fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás na geração de emprego e renda. Suas principais atividades são: Concessão de operações de crédito com recursos próprios; operações de repasses do BNDES, FCO e FINEP e administração de Fundos Públicos, tais como: FOMENTAR, FUNMINERAL, FUNPRODUIR e FUNBAN.

A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao primeiro semestre de 2020, foi dada pela Diretoria em 06 de Agosto de 2020.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
a) Moeda de apresentação e funcional

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em Real que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Base para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. As políticas e práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se os seguintes:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados "pro rata die";
- As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido; e
- São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos e da Caixa Econômica Federal - CEF e do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

c) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

...continua

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata die" com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

I) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II) Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada "Ajustes de Avaliação Patrimonial" até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

IV) Instrumentos financeiros derivativos - A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 5a. As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base no indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono dia (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

No semestre foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 493 (ano 2019 - R\$ 1.712). Os créditos recuperados no primeiro semestre de 2020 foram de R\$ 3.633 (ano 2019 - R\$ 8.297).

h) Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência.

Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução e contado em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I. Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controles desses bens.

II. Depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens considerando as taxas mínimas anuais definidas pelo BACEN e divulgadas na Nota 8.

III. Os ativos intangíveis são compostos basicamente por aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros. Esse grupo está representado por bens incorpóreos destinados à manutenção da Agência, ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 8.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Eventuais perdas quando identificadas, são reconhecidas no resultado. Onde:

I. Os Bens de Uso - São avaliados por Engenheiros da própria Agência;

II. Os Bens Não de Uso Próprio - São avaliados por empresas de engenharia, credenciadas pela GoiásFomento e de acordo com a Circular 909/85 do Banco Central do Brasil, referidos bens foram recebidos em dação de pagamento e adjudicados, referentes a diversos mutuários da Agência, esses bens foram avaliados e constituída a provisão para perdas por imparidade. Foram solicitados novos laudos de avaliações para o próximo semestre.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

m) Impostos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrições	Taxa
IR - Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)	20,00%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	4,00%
ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	5,00%

Os impostos sobre o lucro são calculados sobre o lucro tributável apurado no semestre, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes na data das demonstrações financeiras, sobre as adições/exclusões temporárias, e registrados na rubrica Outros Créditos, em contrapartida do Resultado do Semestre.

n) Provisão para férias e 13º salário

É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais.

o) Juros Sobre o Capital Próprio

A GoiásFomento, conforme requerido pela Legislação Fiscal, apura o Juros Sobre o Capital Próprio. Tem sido prática adotada pelo Acionista Majoritário reinvestir no Capital Social.

Nota 4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação por categoria e prazos

Descrições dos Títulos Públicos Federais	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Disponibilidade – 1 a 360 dias	27	31
LFT - Letras Financeiras do Tesouro – 1 a 360 dias	8.364	8.795
CEF - Fundo Caixa Goiás Fomento – com liquidez diária	130.487	93.544
Cotas de Fundos de Investimento – FGI/FIP	1.554	1.384
Provisão para Desvalorização de Títulos		(54)
Totais	140.432	103.700

b) Resultado de títulos e valores mobiliários

Descrições da Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – Título de Renda Fixa	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Fundos	1.682	4.938
LFT	147	483
Outros Fundos – FIP Venture Brasil	110	231
Totais	1.939	5.652

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 5 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Operações de Crédito		
Empréstimos	7.772	6.746
Comércio	5.149	4.576
Indústria	912	1.142
Serviço	3.973	2.897
Empréstimos Pessoas Físicas	22	-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(2.184)	(1.869)
Financiamentos	77.622	77.195
Comércio	35.111	32.546
Indústria	15.818	15.177
Serviço	30.519	29.250
Financiamentos Pessoas Físicas	4.160	4.290
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(7.986)	(4.068)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	7.870	8.923
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	8.125	9.110
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(255)	(187)
(Provisão Adicional)		(140)
Devedores Por Compra de Valores e Bens		-
Leilões (*)		-
Totais das Provisões	(10.425)	(6.264)

Descrições	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Curto Prazo		
Empréstimos	5.696	5.586
Financiamentos	40.234	37.076
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.355	2.914
Devedores Por Compra de Valores e Bens – Leilões (*)		-
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.143)	(2.995)
Totais	43.142	42.581
Descrições	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Longo Prazo		
Empréstimos	4.360	3.030
Financiamentos	45.374	44.187
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.770	6.195
(Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	(5.282)	(3.129)
Totais	50.222	50.283

Níveis de Risco										
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Até 90 dias	1.091	7.301	1.411	832	727	176	31	418	11.987	
De 91 a 180 dias	1.037	7.373	1.036	740	672	172	29	372	11.431	
De 181 a 360 dias	1.802	12.940	1.937	1.271	1.047	350	44	633	20.024	
Acima de 360 dias	4.316	34.004	7.450	2.517	2.687	1.746	57	2.727	55.504	
Parcelas vincendas	8.246	61.618	11.834	5.360	5.133	2.444	161	4.150	98.946	

continua...

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vencidas										
Operações /Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Mais de 90 dias	13	323	910	799	783	181	38	354	3.401	
De 91 a 180 dias	-	-	55	60	220	108	46	336	825	
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	107	-	3	440	550	
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	67	67	
Parcelas vencidas	13	323	965	859	1.110	289	87	1.197	4.843	

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Principal Devedor	2.574	3.272
Percentual Sobre o Total da Carteira de Operações de Crédito	2,47%	2,01%
Vinte Maiores Devedores	23.616	37.675
Percentual do Total	22,75%	23,14%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução nº 2.682/99, do CMN:

Nível	Saldo	Percentual (%)	Provisão
A	8.259	0,5	41
B	61.942	1	619
C	12.799	3	384
D	6.219	10	622
E	6.243	30	1.873
F	2.733	50	1.367
G	248	70	173
H	5.346	100	5.346
Totais	103.789		10.425

d) Evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Semestre
Saldo em 30/06/19	5.805
Constituição no Segundo Semestre de 2019	4.888
Baixas no Segundo Semestre de 2019	(4.429)
Saldo em 31/12/19	6.264
Constituição no Primeiro Semestre de 2020	5.355
Baixas no Primeiro Semestre de 2020	(1.194)
Saldo em 30/06/20	10.425

Nota 6 – OUTROS CRÉDITOS

Descrições	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Rendas a receber	20.252	21.217
Adiantamentos e Antecipações de Salários	511	
Créditos Tributários (Longo Prazo) (NOTA 15.2a)	5.531	4.127
Imposto de Renda a Compensar	1.750	1.750
Imposto de Renda a Recuperar	240	240
Devedores por Depósitos em Garantia	6.428	6.862
Outros	231	425
Totais	34.943	34.621
Curto Prazo	29.412	30.494
Longo Prazo	5.531	4.127

NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

a) Bens Não de Uso Próprio e Bens Não de Uso Próprio em Regime Especial

Descrições	Município	30/06/20	31/12/19
Bens Não de Uso Próprio			
Galpão e um Barracão	Trindade/GO	7	7
Lote Urbano	Itaguari/GO	22	22
Casa Residencial	Aragarças/GO	30	30
Sobrado Residencial	Itumbiara/GO	670	670
Lote Suburbano	Luziânia/GO	65	65
Lote Urbano	Senador Canedo/GO	90	90
Lote Urbano	Rio Quente/GO	40	40
Lote urbano	Rio Quente/GO	40	40
Casa Residencial Geminada	Goiânia/GO	130	130
Casa Residencial Geminada	Goiânia/GO	125	125
Casa Residencial	Sta Helena de Goiás/GO	70	70
Casa Residencial	Maurilândia/GO	90	90
Dois Lotes Urbanos	Morrinhos/GO	211	211
Lote Urbano	Iporá/GO	35	35
Prédio Comercial	Rio Verde/GO	250	250
Lote Urbano	Trindade/GO	195	195
Galpão Comercial	Ap. de Goiânia/GO	500	500
Lote Urbano	Uruana / Go	130	130
Sobrado	Edeia / Go	105	105
Sobrado	Edeia / Go	100	100
Lote Urbano	Itaguari / Go	105	105
Lote Urbano	Itaguari / Go	60	60
Lote Urbano	Aragoiania /Go	30	30
Casa Residencial	Goiânia /Go	500	500
Apartamento	Goânia /Go	240	240
Prédio Comercial	Aparecida de Goiânia	1.500	1.500
Casa residencial	Goiânia	360	360
Lote Urbano	Alexânia	75	75
Lote Urbano	Bom Jesus	25	25
Lote Urbano	Mundo Novo	200	200
Lote Urbano	Goiânia	576	576
Lotes Urbano	Aparecida de Goiânia	338	338
Lotes Urbano Coml/Indl	Ipiranga de Goiás	231	-

Descrições	Município	30/06/20	31/12/19
Bens Não de Uso Próprio			
Lotes Urbano	Caldas Novas	45	-
Casa residencial	Caldas Novas	240	-
Subtotal		7.430	6.914
Provisão por Imparidade		(150)	(150)
Totais		7.280	6.764
Bens em Regime Especial			
Gleba de Terras – 25 alq.	Posse/GO	50	50
Sobrado de 4 suítes	Ipameri/GO	77	77
Casa Residencial	Cidade de Goiás/ GO	25	25
Casa Residencial	Rubiataba/GO	70	70
Casa Residencial	Goiatuba/GO	35	35
Chácara c/ Residência	Três Ranchos/GO	576	576
Casa Residencial	Iaciara/GO	30	30
Lote Urbano	Ap. Goiânia/GO	60	60
Subtotal		923	923
Provisão (Bens em Regime Especial)		(923)	(923)
Totais		7.280	6.764

Está previsto leilão no segundo semestre de 2020.

b) Despesas Pagas Antecipadamente

Descrições	Semestres	
	30/06/20	31/12/2019
Despesas Antecipadas – Assinaturas e Seguros	9	14
Licença de Uso	1.152	1.421
Totais	1.161	1.434

Nota 8 – PERMANENTE

Descrições	30/06/20				31/12/2019
	Taxa	Custo	Depreciação	VI. Líquido	VI. Líquido
Imóveis de Uso – Terrenos		2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de Uso - Edificações	4%	1.867	(712)	1.155	1.192
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	731	(541)	190	233
Outras Imobilizações	10%	934	(608)	326	290
Intangível (*)	20%	394	(194)	200	239
Totais		6.348	(2.055)	4.293	4.376

(*) Intangível – O ativo intangível refere-se a Software adquirido com o objetivo de investimento para modernização e adequação a novas tecnologias e necessidade dos negócios.

Nota 9 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Agência Brasileira de Inovação – FINEP, Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR e Caixa Econômica Federal - CEF, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Semestres	
BNDES	7,77% a.a.	2 anos e 8 meses	30/06/20	31/12/19
Valor das Obrigações			4.772	5.876
Curto Prazo			2.329	2.557
Longo Prazo			2.443	3.319

FINEP	4,5% a.a.	3 anos	30/06/20	31/12/19
Valor das Obrigações			878	1.019
Curto Prazo			281	304
Longo Prazo			597	715

FCO	7,05% a.a.	3 anos e 7 meses	30/06/20	31/12/19
Valor das Obrigações			27.471	29.892
Curto Prazo			7.346	7.110
Longo Prazo			20.125	22.782

CAIXA	4,28% a.a.	4 anos	30/06/20	30/12/19
Valor das Obrigações			20.070	-
Curto Prazo			840	-
Longo Prazo			19.230	-

FUNGETUR		30/06/20	31/12/19
Valor das Obrigações		24.288	2.000
Taxa Selic a.a. Prazo médio 1 ano	Curto Prazo – Recursos em caixa	23.682	2.000
Taxa INPC a.a. - Prazo médio 3 anos e 9 meses	Longo Prazo – Liberados	606	-

Totais		77.479	38.787
--------	--	--------	--------

Nota 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	Semestres	
	30/06/20	31/12/19
Dividendos e Bonificações a Pagar	300	5.700
Fiscais e Previdenciárias	665	414
Impostos e Contribuições	681	1.083
Cretores Diversos	2.139	3.153
Dotação p/ Aumento de Capital	315	316
Provisão de Férias e 13º Salário	1.862	1.080
Contingências	741	757
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	1.465	1.927
Outras	284	461
Totais	8.452	14.891

Nota 11 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 179.776.957,34 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), representado por 179.776.957 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. No semestre foi procedido aumento de Capital Social no valor de R\$ 6.627.117,37 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos).

Nota 12 – DESPESAS DE INTERMEDIações FINANCEIRAS

Descrições	Semestres	
	30/06/20	30/06/19
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD	5.182	2.081
Provisão para Desvalorização	23	64
Total	5.205	2.145

Nota 13 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Descrições	Semestres	
	30/06/20	30/06/19
Despesas de Pessoal (*)	10.310	9.061
Subtotal	10.310	9.061
Água, Energia e Gás	92	121
Aluguéis	78	60
Comunicação	55	82
Honorários (NOTA 18)	877	657
Manutenção e Conservação	97	132
Material de Expediente	15	10
Terceiros	489	399
Propaganda / Publicidade e Publicações	42	85
Técnicos Especializados	986	436
Vigilância e Segurança	160	109
Transportes	89	70
Emolumentos Judiciários e Cartorários	257	289
Outros	790	712
Subtotal	4.027	3.162
Despesas Tributárias	40	132
Subtotal	40	132
Totais	14.377	12.355

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 14 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrições	Semestres	
	30/06/20	30/06/19
Receitas de Prestação de Serviços		
Adm. de Fundos Públicos (Nota 17)	7.200	7.058
Outras Taxas	424	297
Totais de Receitas com Prestação de Serviços	7.624	7.355

Outras Receitas		
Recuperação de Créd. Baixados/Prejuízo	3.633	2.714
Recuperação de Encargos e Despesas	260	595
Rendas de Repasses Interfinanceiros	397	510
Reversão de Provisões Operacionais	217	241
Equalizações de Taxas CPR	4.058	3.281
Total de Outras Receitas	8.565	7.341
Outras Despesas		
COFINS	686	751
PASEP	112	122
ISSQN	382	368
Amortização do Intangível	39	39
Depreciação	87	68
Despesas de Repasses Interfinanceiros	987	904
Outros (*)	145	1
Totais de outras despesas	2.438	2.253

Nota 15 - IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social
a) Base de tributação

Descrições	Semestre – até 30/06/20	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado do Período	(28)	(28)
= Resultado Ajustado	(28)	(28)
+ Adições		
Provisão para Devedores Duvidosos – 2020	10.425	10.425
Operações de Crédito (compensadas em prejuízo)	372	372
Despesas Não Dedutíveis	1.831	1.831
Totais das adições	12.628	12.628
(-) Exclusões		
Provisão para Devedores Duvidosos – 2019	(7.497)	(7.497)
Outras Exclusões	(2.131)	(2.131)
Totais das exclusões	(9.660)	(9.660)
Lucro Real	2.636	2.636

Imposto de Renda e Contribuição Social	647	527
---	------------	------------

Constituição Líquida de Créditos Tributários	1.073	1.258
Realização Líquida de Créditos Tributários	(580)	(348)
Totais	493	910

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos

A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro. Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Circular do Banco Central nº 3.171/02. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 3.059/02, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 30/06/20 considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis. Assim sendo, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/19	2.579	1.548	4.127
Constituição no Semestre	1.073	1.258	2.331
Realização no Semestre	(580)	(348)	(928)
Saldo em 30/06/20 – Nota 6	3.072	2.458	5.530
Curto Prazo			
Longo Prazo	3.072	2.458	5.530

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

DESCRICOÃO	2020	2021		2022
	2º sem/20	1º sem/21	2º sem/21	A partir do 1º sem/22
Imposto de Renda	346	541	873	1.696
Contribuição Social	277	433	698	1.357
Total	623	974	1.571	3.053

c) Natureza dos créditos

Descrições	30/06/20
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa a Excluir	10.425
Operações de Crédito (até R\$ 15 em risco "H")	(321)
Baixa de Operação de Crédito	372
Provisão para Contingências	741
Provisões Administrativas	1.073
Prejuízo Fiscal	-
Base de Cálculo em 30/06/20	12.290
Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	20%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	3.072
Crédito Tributário de Contribuição Social	2.458
Total dos Créditos Tributários em 30/06/20 – Nota 6	5.530

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 5.335 (Junho/19 - R\$ 3.225). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no item 10 do CPC 12.

Nota 16 – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do semestre. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	Semestres	
	30/06/20	30/06/19
Lucro/Prejuízo dos Semestres	202	2.347
Reserva Legal	10	117

A proposta dos Administradores para destinação do resultado inclui a transferência para reserva de expansão do saldo não distribuído.

Nota 17 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar e recursos de cobrança a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas	Ativo		Passivo		Resultado	
	30/06/20	30/06/19	30/06/20	30/06/19	30/06/20	30/06/19
FUNMINERAL	214	56	-	-	322	644
FUNPRODUZIR	3.157	3.021	-	-	3.944	3.413
FOMENTAR	13.740	13.679	-	-	2.065	1.872
FUNBAN	98	447	-	-	464	534
JCP (Juros de Capital Próprio/Estado de GO)	-	-	3	3	-	-

Nota 18 - EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.

Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.

Índice da Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 30/06/2020, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	30/06/20	31/12/19
Patrimônio de Referência	189.643	187.882
Índice de Basileia	49,72%	54,34%
Nível I	40,08%	44,31%
Índice de Imobilização Basileia	2,16%	2,20%
Límite	94.821	93.941
Situação	4.093	4.137
Folga de Imobilização	90.728	89.804

Em março de 2013, o Banco Central publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requerimento de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional:

Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR);

Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal.

E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).

O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido.

A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Risco de Liquidez

A GoiásFomento possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.

c) Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos em que a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.

d) Risco de Crédito

As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contemplados na Política de gerenciamento do Risco de Crédito.

O cálculo da parcela do *RWAcapd*, valor da alocação de capital para o risco de mercado, é efetuado conforme a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.644/13.

e) Julgamento da administração sobre o Índice de Basileia

A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.

f) Cálculo do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 30/06/2020, são demonstrados abaixo:

Descrições	30/06/20	31/12/19
Capital Principal	189.643	187.882
Nível I	189.643	187.882
Patrimônio de Referência	189.643	187.882

Compatibilização do Patrimônio de Referência

Descrições	30/06/20	31/12/19
PR- Patrimônio de Referência	189.643	187.882
RWA - Risk -Weighted Assets	381.383	345.739
Margem PR Nível I Requerido	166.760	167.137
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	22.883	27.659
Margem s/ Capital Requerido	172.480	172.323
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	17.162	15.558
Índice Basileia Capital	49,72	54,34%
Índice Basileia Amplo	49,68	54,06%

g) Risco Socioambiental

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Nota 19 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	Semestres	
	30/06/20	30/06/19
Proventos	372	221
Gratificações	10	7
Conselho de Administração	240	240
Outros	255	189

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 20 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 21 – AVAIS E FIANÇAS

A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 30/06/2020 e 30/06/2019.

Nota 22 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

i.Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

ii.Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos civis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável.

- Ações Trabalhistas:

Compõem-se de 8 (oito) ações, onde: 7 (sete) estão classificadas como perda possível e 1(um) como de perda provável, onde o objeto é de danos morais e reintegração.

- Ações Cíveis:

Refere-se a 6 (seis) ações, sendo que as classificadas como perda Provável estão provisionadas. Referidas ações, tem como objeto: Indenizações e revisionais.

FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás

Refere-se a ações movidas contra a Agência de Fomento por ex-advogado à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás.

- Ação Fiscal: Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (aliquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se às aliquotas de 1,65% do PIS/PASEP e 7,6% do COFINS.

Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011.

No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00 em 09/10/14, muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.

A Procuradoria Geral do Estado de Goiás, apresentou IMPUGNAÇÃO aos referidos autos de infração na esfera administrativa a classificou o risco como de perda possível, visto que, outras Agências de Fomento do Brasil, em julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tiveram êxito parcial.

Atualmente a impugnação encontra-se pendente de julgamento na Receita Federal do Brasil na regional de Ribeirão Preto/SP.

Nota 23 – ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

A Agência de Fomento administra Fundos do Estado de Goiás. As principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 30/06/20	Receita/20	PL em 30/06/19	Receita/19
FUNPRODUZIR	2.396.335	3.944	245.596	3.413
FUNMINERAL	21.402	322	21.930	644
FOMENTAR	919.334	2.065	421.557	1.872
FUNBAN	40.196	464	31.236	534
Total	3.377.267	6.795	720.319	6.463

Nota 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As demonstrações contábeis são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência.

O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

A GoiásFomento tem adequado toda a estrutura de Gestão de Riscos considerando a Resolução CMN nº 4.557/2017 que normatiza as estruturas de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações. A Instituição possui Declaração de Apetite por Riscos – RAS aprovada pelo Conselho de Administração e tem efetuado o devido monitoramento dos indicadores a partir de reportes enviados para a alta administração.

A gestão integrada dos riscos de crédito, capital, liquidez, operacional, socioambiental de segurança cibernética, dentre outros é um elemento essencial para a boa governança.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.

A declaração da estrutura de gerenciamento de riscos e o relatório de pilar 3 estão publicados no sítio da instituição e fornecem informações sobre o gerenciamento de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de Mercado – É o risco associado à probabilidade de variação no valor dos ativos e passivos da Agência, decorrente de mudanças nas taxas de juros de mercado e, com isso, serem geradas perdas à instituição. Em atendimento aos normativos dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, a GoiásFomento possui, devidamente implementada, estrutura de

continua...

...continua

gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado da Agência, garantindo o fiel cumprimento às exigências da Resolução nº 4557/17 do CMN. Atualmente, inexistem expectativas de flutuações substanciais nas taxas de juros praticadas no mercado que possam afetar consideravelmente os resultados da Agência. O relatório de acesso público contendo a descrição da estrutura de gerenciamento do risco de mercado da GoiásFomento, encontra-se na Assessoria Técnica de Contabilidade – ASTEC, área responsável pelo mesmo. Após a alteração da política de risco de mercado, a GoiásFomento deixou de possuir instrumentos classificados na carteira de negociação, possuindo apenas instrumentos classificados na carteira de não negociação ou carteira bancária. O gerenciamento do risco de Mercado na GoiásFomento é realizado pela Gerência de Riscos Corporativos a qual é responsável por executar e atualizar anualmente a política de gerenciamento de riscos, estabelecer limites operacionais com o intuito de acompanhar as exposições ao risco, identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição aos riscos das carteiras de negociação e não-negociação.

b) Valor em Risco (VaR) - O processo de análise de risco quantifica a exposição e o apetite pelo risco utilizando limites de risco baseados em critérios estatísticos (VaR Estatístico: nível de confiança de 99% - é uma medida estatística que estima a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando horizonte de tempo e intervalo de confiança definidos), simulações de Stress (VaR Stress – é uma medida que estima a perda em condições extremas de mercado a partir de cenários de estresse) e capital econômico alocado. Os limites e a exposição aos riscos de mercado são relativamente baixos quando comparados ao Patrimônio Líquido da instituição, de acordo com administração diversificada dos riscos, conforme o VaR.

c) Risco de Crédito - Busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Gerencia o risco de crédito da Agência permitindo a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle de riscos, o Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:

- O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;
- Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.
- Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de créditos distribuídas entre a GENEC – Gerência de Negociação e Cobrança – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GERECE – Gerência de Recuperação de Crédito, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento dos contratos ajuizados, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

d) Risco Operacional

A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio. O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia a “Abordagem do Indicador Básico” para apurar o valor do risco operacional, de que trata a Resolução CMN nº 4.193/13 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos.

A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta.

Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição.

e) Risco de Liquidez – É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos recebidos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. A Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo, tem mantido este risco sob controle e em níveis aceitáveis pela alta administração.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de doze meses.

A GoiásFomento possui plano de contingência de liquidez com critérios de ativação definidos e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

f) Lavagem de Dinheiro - prevenção ao crime de lavagem de dinheiro – A GoiásFomento possui Política interna de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas previstas na lei nº 9.613/98. Os procedimentos fazem parte das atribuições da Auditoria Interna e da Assessoria de Gerenciamento de Riscos. Com a estruturação da Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro - PLD estabelecida pelo Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, a GoiásFomento aumentou os controles sobre as práticas destes crimes. Com a aprovação da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria da Agência e o Conselho de Administração, normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política através da Intranet (site colaborativo interno da instituição) onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo. Para conscientizar e treinar o corpo funcional sobre a importância de ajudar a combater essas práticas está disponível na pasta de rede Público o material utilizado pela Gerência de Riscos Corporativos para divulgar a Política aos Coordenadores da instituição. Dentre o material consta um vídeo explicativo divulgado pelo COAF, além da apresentação contendo um resumo dos procedimentos que os colaboradores devem seguir em caso de identificação de operação suspeita. Atualmente os clientes que são identificados como Pessoas Politicamente Expostas passam por análise da Diretoria Executiva antes que seja iniciada a relação de negócio.

g) Risco Socioambiental - Em atendimento à Resolução nº 4.327/14 do CMN, a GoiásFomento definiu através de sua Política de Responsabilidade Socioambiental, compromissos econômicos, sociais e ambientais estabelecendo diretrizes e garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais.

Com a elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, a GoiásFomento buscou atuar com responsabilidade social e ambiental agindo de forma ética e transparente, contribuindo para o desenvolvimento econômico da sociedade goiana e zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Os princípios éticos e as normas de conduta da GoiásFomento estão presentes na construção de relacionamentos baseados no respeito aos clientes, parceiros, autoridades, colaboradores e à sociedade em geral, com os quais se relaciona.

No plano de ação que está em execução e que deverá ser revisto em dezembro de 2020. As ações implementadas foram as seguintes:

- Foi efetuada uma revisão e adequação na lista de exclusão de crédito, ou seja, itens e empreendimentos não financeiros, das limitações de crédito, restrições e exceções;
- A Gerência de Análise de Crédito utiliza em seu Score o setor de atividade e questões geográficas para classificação de risco do mutuário;
- Quando da solicitação de crédito é disponibilizado um Questionário de Risco Socioambiental a ser respondido pelo cliente, na triagem inicial, quando identificando tratar-se de potencial risco socioambiental;
- Foram elaborados mapeamento e fluxo dos processos de atendimento inserindo e adequando os riscos socioambientais;
- O Score de Risco de Crédito foi revisado e adequado, para análise das solicitações de crédito com pontuação para questões ambientais, inclusive para a área de Agronegócio;
- Foram revisadas e adequadas as cláusulas de Contrato de Crédito considerando o risco socioambiental, com definição de condicionantes contratuais e formas de mitigação em caso de ocorrência de danos ambientais, bem como mecanismos de penalização padrão.

Com relação à organização corporativa foram implementadas as seguintes ações:

- Destinação correta de resíduos dentro da Instituição;
- Realização de campanhas para redução do consumo de energia na GoiásFomento;
- Programa interno de redução do consumo de água;
- Realização de campanhas de combate à dengue;
- Programa de redução de uso de copos descartáveis na GoiásFomento;
- Otimização do controle e gestão da manutenção das instalações prediais sanitárias, elétricas e de máquinas e equipamentos em geral;
- Realização de palestras voltadas à medicina e segurança do trabalho;
- Ajuda de custos de até 70% para cursos de pós-graduação para os funcionários da Instituição.

h) Risco Cibernético

Definido como a possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização. A GoiásFomento possui política de Segurança Cibernética aprovada pelo Conselho de Administração conforme exigência da Resolução CMN nº 4.658/18, considerando os requisitos para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A GoiásFomento possui estrutura de tecnologia da informação com colaboradores que gerenciam a estrutura de rede da instituição, os servidores, os softwares fornecidos por terceiros e todo acervo de equipamentos de tecnologia da instituição.

i) Gerenciamento de Capital

A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basileia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos.

j) Continuidade de Negócios

A GoiásFomento possui Política de Continuidade de Negócios e plano de continuidade de negócios, que foi ativado em virtude da pandemia ocasionada pelo covid-19, onde continuam sendo tomadas ações de prevenção de pânico e de gestão da situação, adotando também as diretrizes dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. Várias medidas de prevenção pelo contágio foram tomadas, como adoção de teletrabalho e de ferramentas de comunicação remotas, medidas e divulgação de informações sanitárias (utilização de máscaras, higienização de mãos, utilização de tapete sanitizante) e de distanciamento social no âmbito da instituição e instituição de atendimento ao cliente por meio dos canais digitais para garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores e clientes.

Goiânia, 03 de agosto de 2020

DIRETORIA EXECUTIVA
RIVALE AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

JOSÉ ALVES DE QUEIROZ
Diretor Administrativo e Financeiro

FERNANDO FREITAS DAS SILVA
Diretor de Operações

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Paulo Felix de Souza Loureiro Presidente	Rivale Aguir Pereira Vice-Presidente
Marise Fernandes de Araújo Membro	Ricardo Maciel Santana Membro
Sérgio Luiz Ribeiro Macedo Membro	

CONTADORA
MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
CRC/GO 08.031/O-0

CONSELHO FISCAL

Fabício Borges Amaral Conselheiro	Paulo de Aguiar Almeida Conselheiro
--------------------------------------	--

continua...

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2020**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010
Goiânia – GO

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** ("**Goiás Fomento**"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** ("**Goiás Fomento**") em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Goiás Fomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 10.425 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A-H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da Goiás Fomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela Goiás Fomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

3.2) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15.2, às demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 5.530 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a Goiás Fomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Goiás Fomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **GOIÁS FOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁS FOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Goiás Fomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁS FOMENTO**.

✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **GOIÁS FOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6) Outros Assuntos

6.1) Relatório da Administração

A administração da **GOIÁS FOMENTO** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós.

Goiânia/GO, 07 de outubro de 2020



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" GO
Sócio Sênior – CNAI 1552

Philipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" GO
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S" GO
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do Artigo 163, II a VIII, da Lei 6.404 de 15/12/76, e Artigo 2º, da Circular 3.171 de 30/12/2002 do Banco Central do Brasil, após procederem o exame dos seguintes documentos: Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras dos semestres findos em 30/06/2020 e 30/06/2019; o Estudo Técnico referente ao Crédito Tributário e o Relatório da Empresa AUDIMEC - Auditores Independentes S/S - EPP. Conclui que, durante os trabalhos, não encontraram nenhuma irregularidade e julgam que refletem, adequadamente, a situação Patrimonial e Financeira da Sociedade e estão em condições de serem submetidos ao Conselho de Administração.

Goiânia, 13 de outubro de 2020

FABRÍCIO BORGES AMARAL
CONSELHEIRO

PAULO DE AGUIAR ALMEIDA
CONSELHEIRO